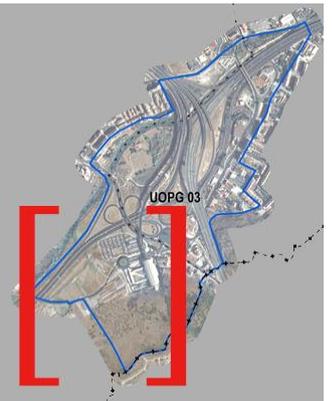


# PLANO DE PORMENOR INTERFACE DO SENHOR ROUBADO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DGOU - DPUPE - SPDM



ABRIL 2018

## ÍNDICE GERAL

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO LEGAL	3
3.	PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA	4
4.	CONCLUSÃO	6
	ANEXOS	7

## ANEXOS

<b>ANEXO I</b>	AVISO N.º 2680/2018, DE 26 DE FEVEREIRO	8
<b>ANEXO II</b>	APONTADOR NA HOMEPAGE & PORTAL EXTERNO	10
<b>ANEXO III</b>	PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ	13
<b>ANEXO IV</b>	FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL <i>ON LINE</i> E IMPRESSO)	15
<b>ANEXO V</b>	FICHA DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS	18
<b>ANEXO VI</b>	PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS [SEM RECURSO AO FORMULÁRIO]	21

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado.

A presente proposta de delimitação decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) UOPG 03 – Nó Rodoviário Regional de Odivelas e corresponde à Subdivisão 13.04, e localiza-se na área do Interface do Senhor Roubado e sua envolvente, com uma área aproximada de 14,69ha.

## **2. ENQUADRAMENTO LEGAL**

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de um Plano de Pormenor na área do interface do Senhor Roubado, foi elaborado nos termos do previsto no n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação de um Plano de Pormenor integra a área da UOPG 03 – Nó Rodoviário Regional, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal de Odivelas, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série, de 02/setembro/2015.

### 3. PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nos termos do n.º4 do artigo n.º148 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2017, deliberou por maioria aprovar a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, localizado a sul de Odivelas (na Junta de Freguesia de Odivelas e União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto), e abertura do período de discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de 6 de março a 2 de abril de 2018.

A discussão pública da presente proposta de delimitação de Plano de Pormenor assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

#### ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 40 — 26 de fevereiro de 2018, através do Aviso n.º 2680/2018, de 26 de fevereiro. Procedeu-se à sua divulgação através da comunicação social (anúncio publicado no jornal Correio da Manhã) e da página Web da Câmara Municipal.

#### COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

AVISO N.º 2680/2018, 26 de fevereiro

#### PEÇAS ESCRITAS

- Termos de referência da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado

#### PEÇAS DESENHADAS

- Planta 01 | Planta do limite do Plano de pormenor – Planta Síntese
- Planta Cadastral

Complementarmente foi, também, disponibilizado o Esquema Diretor: UOPG 03 – Nó Rodoviário Regional de Odivelas, que contextualiza este território em matéria de ordenamento e orientações programáticas.

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

#### PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Com efeito e nos termos do Aviso n.º 2680/2018, 26 de fevereiro, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a CMO disponibilizou um formulário de preenchimento *on line*, desenvolvido na plataforma *Google*. O mesmo formulário impresso foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta de delimitação deste Plano de Pormenor ocorresse no horário de atendimento ao público.

#### SISTEMATIZAÇÃO, PONDERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, incidiu sobre duas comunicações dirigidas à Câmara Municipal.

A comunicação da empresa Windstruck, dirigida à Câmara Municipal através de e-mail e a comunicação da empresa Parcela Milenar SA, dirigida à Câmara Municipal através do referido formulário de preenchimento *on line*.

Ambas se apresentam como proprietárias de prédios urbanos na área de intervenção do Plano de Pormenor do Senhor Roubado e demonstram interesse em vir a desenvolver este instrumento de gestão territorial.

## 4. CONCLUSÃO

Considerando o teor das comunicações dirigidas à Câmara Municipal durante o período de discussão pública, considera-se que as mesmas não configuram nenhum pedido de esclarecimento, sugestão/observação ou reclamação relativa à proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado.

Neste sentido e perante a ausência de contributos efetivos no decorrer deste processo, considera-se não se justificar qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Mantêm-se, por conseguinte, os pressupostos que integram a proposta apresentada à Câmara Municipal na 3.ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2017, convertendo-se a proposta em discussão pública em Proposta Final.

Relativamente ao interesse demonstrado pelas empresas em questão, irá a Câmara Municipal promover as diligências necessárias nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

**ANEXOS**

**ANEXO I** AVISO N.º 2680/2018, DE 26 DE FEVEREIRO

- l) Criar estruturas de ligação entre as comunidades locais e o turismo;
- m) Estabelecer parcerias e redes de partilha de saberes locais;
- n) Criar redes de comunicação e mobilidade para jovens, aumentando o seu conhecimento da(s) cultura(s).

2 — Exerce, ainda, outras competências relacionadas com recursos humanos, no âmbito das atribuições e competências do Município.

## CAPÍTULO V

### Divisão Educação — DE

#### Artigo 19.º

##### Missão

A DE tem como missão garantir o aumento da qualidade do sistema educativo local, propondo estratégias de intervenção e planeamento das instituições, serviços e equipamentos educativos.

#### Artigo 20.º

##### Composição

A DE, dirigente intermédio de 2.º grau, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal ou de Vereador em quem este delegue, coordena:

- a) Serviço Educação e Formação (SEF);
- b) Serviço de Inovação Educativa (SIE);
- c) Serviço de Recursos e Infraestruturas (SRI);
- d) Secção Administrativa e Financeira (SAF).

#### Artigo 21.º

##### Competências do Dirigente Intermédio da SE

1 — Para além das competências funcionais gerais dos dirigentes intermédios de 2.º grau, compete ao dirigente intermédio da Divisão de Educação:

- a) Coordenar e implementar no plano técnico, as políticas educativas municipais;
- b) Garantir a execução do Plano Estratégico Educativo Municipal;
- c) Assegurar a gestão integrada dos serviços da divisão;
- d) Colaborar com as instituições educativas locais, no aumento da qualidade do sistema educativo local;
- e) Promover uma maior participação da comunidade na construção de uma identidade educativa;
- f) Potenciar as Escolas D'Óbidos no Mundo através de programas e redes internacionais;
- g) Garantir a preservação do património educativo de Óbidos;
- h) Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência dos serviços que dirige;
- i) Coordenar, dirigir e superintender todas as atividades dos diversos serviços da sua dependência hierárquica;

311146242

## MUNICÍPIO DE ODIVELAS

### Aviso n.º 2680/2018

#### Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado

##### Discussão pública

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 3.ª Reunião Ordinária, de 13 de dezembro de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, localizado a sul de Odivelas (na Junta de Freguesia de Odivelas e União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto), nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado e respetivos Termos de

Referência, em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt) ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

22 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal,  
*Hugo Martins.*

611091721

### Aviso n.º 2681/2018

1 — Para os devidos efeitos, e de acordo com o disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontram afixadas nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Formação e disponibilizadas no endereço eletrónico [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), as listas unitárias de ordenação final homologadas dos seguintes procedimentos concursais:

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Proteção Civil), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199 de 17/10/2016, homologada por despacho do signatário de 16 de maio de 2017.

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Motorista), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164 de 26/08/2016, homologada por despacho do signatário de 6 de julho de 2017;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico (Técnico de Natação), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24/06/2016, homologada por despacho do signatário de 25 de julho de 2017;

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24/06/2016, homologada por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 7 de agosto de 2017;

Procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Nadador-Salvador), em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120 de 24/06/2016, homologada por despacho do signatário de 3 de outubro de 2017;

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que:

#### Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas

Na sequência da homologação da Lista de Ordenação Final e após negociação da posição remuneratória, foram celebrados com este Município, os seguintes Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado:

Técnico Superior — Posição 2 e Nível 15 da tabela remuneratória única;

Efeitos a 1 de junho de 2017;

Fernando Manuel Rebelo Luís Moraes

Assistente Operacional — Posição 1 e Nível 1 da tabela remuneratória única;

Efeitos a 17 de julho de 2017;

David Alexandre Amaral;

Efeitos a 21 de agosto de 2017;

Carlos Monteiro de Oliveira

Efeitos a 2 de novembro de 2017;

Carla Isabel da Fonseca Rodrigues Gomes;  
Inês Santiago dos Santos Silva.

Assistente Técnica — Posição 01 e Nível 5 da tabela remuneratória única;

## **ANEXO II** APONTADOR NA HOMEPAGE & PORTAL EXTERNO



The screenshot shows a web browser window displaying the website 'Plano Diretor Municipal de Odivelas'. The browser's address bar shows the URL 'http://www.cm-odivelas.pt/index.php/pdm#planos-de-pormenor-em-di'. The website header includes the logo of the Câmara Municipal de Odivelas and four thematic banners: 'mais inclusivo', 'mais sustentável', 'mais próximo', and 'mais empreendedor'. Below the header is a navigation menu with links for 'Entrada', 'Câmara Municipal', 'Assembleia Municipal', 'Serviços e Equipamentos Municipais', 'Concelho', 'Freguesias', and 'Contactos Úteis'. A search bar and social media links are also present.

The main content area is titled 'Plano Diretor Municipal de Odivelas' and contains the following text:

Fruto da sua autonomização a 19 de novembro de 1998, o município de Odivelas tomou a iniciativa de elaborar o seu próprio Plano Diretor Municipal (PDM), capaz de expressar uma nova realidade territorial assim como uma orientação estratégica mais conducente com o atual paradigma de desenvolvimento.

Com os trabalhos iniciados em 2003, a proposta de Plano esteve em discussão pública entre 31 de Dezembro de 2014 e 11 de Fevereiro de 2015, período durante o qual os municípios de Odivelas tiveram mais uma oportunidade de intervir na construção da proposta de ordenamento do território para o Município.

Aprovado, por fim, na 10.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal de Odivelas, o novo PDM de Odivelas foi objeto de publicação no Diário da República n.º 171/2015, Série II de 2015-09-02, através do **Aviso n.º 10014/2015 o PDM de Odivelas**.

The page features a sidebar on the left with 'INFORMAÇÃO MUNICIPAL' and 'CONSULTE TAMBÉM...' sections, and a 'ÁREAS DE INTERVENÇÃO' sidebar on the right. The main content area includes a list of documents under the heading 'Plano de Pormenor em discussão Pública', with the selected document being 'Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado'. This document's content is displayed below, including a description of the project, the public consultation period (March 6 to April 2, 2018), and a list of documents for consultation.

**Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado**

A Câmara Municipal de Odivelas, na 3.ª Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2017, deliberou por maioria aprovar a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, localizado a sul de Odivelas (na Junta de Freguesia de Odivelas e União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto), e abertura do período de discussão pública.

Nos termos do n.º 4 do artigo n.º 148 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 6 de março a 2 de abril 2018.

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Qualquer esclarecimento poderá, ainda, ser solicitado através do e-mail: pdm@cm-odivelas.pt.

**Aviso (Aviso2680-2018.pdf)**

**Documentos em consulta**

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão Urbanística - Atendimento ao Público, de 2.ª a 6.ª feira das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:00.

*Proposta de delimitação*

- Termos de referência
- Planta do limite do Plano de pormenor (Planta Síntese)
- Planta Cadastral

*Documentos complementares*

- UOPG 03 – N.º Rodoviário Regional de Odivelas

**Formulário de participação**

Todos os interessados poderão enviar os seus contributos e/ou pedidos de esclarecimento através do formulário online.

Este formulário também poderá ser disponibilizado no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico - Atendimento ao Público e enviado para: Av.ª Amália Rodrigues, n.º 20, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

Link para formulário de participação: <https://goo.gl/forms/FOTwOGtq32YZ5xk2>

### **ANEXO III** PUBLICITAÇÃO NO JORNAL CORREIO DA MANHÃ

**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte**  
Anúncio - Juiz Local Civil de Lisboa - 1.º J.º  
Processo: 1149/18.07.62.R2. Interdição / Incapacidade. N.º Referência: 136424775. Data: 16-02-2018. Requerente: Joaquim Mendes de Sá. Requerido: Domingos Ventura Mendes. Faz-se saber que foi distribuída neste Tribunal a ação de interdição/incapacidade em que é requerido Domingos Ventura Mendes, com residência em 665-1.º andar, Casa de Repouso Maria de Fátima, Lda, Rua Condições de Odivelas, N.º 62, 2075-3210 Odivelas, para o presente e outro de qual faz parte o seguinte: A Juiz de Direito Cláudia Regina D'Almeida Costa Ana Maria Bastos U. Correia

**Tribunal Judicial da Comarca de Faro**  
Anúncio - Juiz Local Civil de Faro - 1.º J.º  
Processo: 410/18.07.011M. Interdição / Incapacidade. N.º Referência: 190500061. Data: 16-02-2018. Requerente: Mónica Pinheiro Rosendo. Requerido: Filipe Miguel Mendes. Faz-se saber que foi distribuída neste Tribunal a ação de interdição/incapacidade em que é requerido Filipe Miguel Mendes, com residência em: Quinta da Urbanização de Passagens, s/n, Lote 17, Ferragudo, 800-202, Lagos, para o presente e outro de qual faz parte o seguinte: A Juiz de Direito Dr.ª Sara Isabel Rodrigues Henriques, Oficial de Justiça, Angela Duarte de Sousa, Abril

**Tribunal Judicial da Comarca de Faro**  
Anúncio - Juiz Local Civil de Faro - 1.º J.º  
Processo: 412/18.07.011M. Interdição / Incapacidade. N.º Referência: 190120440. Data: 16-02-2018. Requerente: Mónica Pinheiro Rosendo. Requerido: Ana Paula Gomes Santos. Faz-se saber que foi distribuída neste Tribunal a ação de interdição/incapacidade em que é requerido Ana Paula Gomes Santos, com residência: Rua Dr. Estácio Veloso, N.º 24, 800-000 Faro, para o presente e outro de qual faz parte o seguinte: A Juiz de Direito Dr.ª Sara Isabel Rodrigues Henriques, Oficial de Justiça, Maria Dina Vicente



**Necrologia**



**Augusto Henrique de Oliveira**

**MISSA DE 7.º DIA E AGRADECIMENTO**

Esposa, filho, netos e toda a restante família agradecem a todos aqueles que compareceram no velório e funeral de Augusto Henrique Oliveira, bem como aqueles que, por qualquer outra forma, demonstraram pesar pelo seu falecimento. Informamos, ainda, que a missa de sétimo dia terá lugar amanhã, dia 28 de fevereiro, quarta-feira, às 19 horas, na Igreja de Nossa Senhora de Fátima, em Lisboa.

AGÊNCIA AJURINO & GONCALVES, LDA.  
TELEF: 21 726 38 99 / 21 726 98 99

**Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste**  
Anúncio - Juiz Local Civil de Castelo Branco  
Processo: 478/18.07.02CC. Interdição / Incapacidade. N.º Referência: 111507133. Data: 16-02-2018. Requerente: Victor Manuel de Sousa Neves. Requerido: Maria José de Oliveira Albuquerque. Faz-se saber que foi distribuída neste Tribunal a ação de interdição/incapacidade em que é requerido Maria José de Oliveira Albuquerque, estado civil: Viúva, residente em 15-12 1501, mural de Argos, N.º 121843298, concelho: Rua São Pedro, Lda da Neta / Casa de Aves, 2750-001 Castelo, para o presente e outro de qual faz parte o seguinte: A Juiz de Direito Dr.ª Sara Isabel de Henriques, Oficial de Justiça, Jorge Manuel Salvador Santos



**Anúncio de Abertura de Período de Apresentação de Candidaturas N.º 17/2017**

**Apoio ao Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas**

Portaria n.º 115/2016, de 29 de abril

**ADENDA AO ANÚNCIO N.º 17/2017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Tendo-se verificado a necessidade de prorrogar a data de término do Aviso referenciado em epígrafe, procede-se à alteração do período de submissão das candidaturas ao abrigo do Regime de Apoio ao Aumento do Potencial dos Sítios Aquícolas, passando a ser o término a dia 05 de março de 2018.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2018.

A Gestora do Mar 2020  
Teresa Almeida

**OLHÃO**



**Carlota Domingos Pereira Lopes**

**14 ANOS DE ETERNA SAUDADE**

Filha, netos e restante família participam que hoje, dia 27 de Fevereiro de 2018, às 18 horas, na Igreja Matriz de Odivelas, se celebra a missa pelo eterno descanso do seu ente muito querido - falecido em 27/02/2004. Agradecendo, desde já, a todos quantos se dignarem assistir a este acto.

**Tribunal Judicial da Comarca de Faro**  
Anúncio - Juiz Local Civil de Faro - 1.º J.º  
Processo: 410/18.07.011M. Interdição / Incapacidade. N.º Referência: 190500061. Data: 16-02-2018. Requerente: Mónica Pinheiro Rosendo. Requerido: Filipe Miguel Mendes. Faz-se saber que foi distribuída neste Tribunal a ação de interdição/incapacidade em que é requerido Filipe Miguel Mendes, com residência em: Quinta da Urbanização de Passagens, s/n, Lote 17, Ferragudo, 800-202, Lagos, para o presente e outro de qual faz parte o seguinte: A Juiz de Direito Dr.ª Sara Isabel Rodrigues Henriques, Oficial de Justiça, Angela Duarte de Sousa, Abril

**Câmara Municipal de Odivelas**

**AVISO**

**DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO INTERFACE DO SENHOR ROUBADO - DISCUSSÃO PÚBLICA**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 3.ª Reunião Ordinária, de 13 de Dezembro de 2017, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, localizado a sul de Odivelas (na Junta de Freguesia de Odivelas e União das Freguesias de Pinho de Santo Adriaõ e Olivais Basto), nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no Diário da República, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado e respetivos Termos de Referência, em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt), ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-004 Odivelas.

As observações, sugestões ou reclamações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt) ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supra indicada.

Odivelas, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal  
Hugo Martins

**BENAVENTE – VENDA DO PINHEIRO**



**César Sabino Paim de Almeida Fernandes**

**1927 - 2016**

**2.º ANO DE ETERNA SAUDADE**

Sua mulher, filha, filho, genro, nora e netos participam e todas as pessoas de suas relações e amizade, que hoje, terça-feira, dia 27 de Fevereiro de 2018, pelas 18 horas, na Igreja de Benavente, e amanhã, quarta-feira, dia 28 de Fevereiro de 2018, pelas 11 horas, na Capela da Casada Repouso "São José da Maria" - Venda do Pinheiro, serão celebradas missas pelo eterno descanso do seu ente querido. Agradecendo, desde já, a todos quantos se dignem participar em tão piedosos actos.

FUNERARIA QUINTINO & SILVA, LDA.  
VENDA DO PINHEIRO, 21.962.20.66 - CANEÇAS, 21.983.47.24 - [WWW.FUNERARIAQUINTINO.COM](http://WWW.FUNERARIAQUINTINO.COM)

**Anuncie nos**

**Publicados**




[www.classificados.cm.pt](http://www.classificados.cm.pt)

**ANEXO IV** FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (DISPONÍVEL *ON LINE* E IMPRESSO)



## FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em [www.cm-odivelas.pt](http://www.cm-odivelas.pt) ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 2 de Abril de 2018.

### I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME\*: \_\_\_\_\_

NIF\*: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

POSSUI ALGUM PROCESSO URBANÍSTICO A DECORRER NESTA CÂMARA MUNICIPAL?\*

SIM

NÃO

IDENTIFIQUE AQUI O SEU PROCESSO

### II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.\*

Sugestão/Observação

Reclamação

Pedido de esclarecimento

Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

### III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere. .

(\*) Resposta obrigatória

## **ANEXO V** FICHA DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS

## FICHA DE PONDERAÇÃO

<b>1</b>	<b>REQUERENTE:</b> Windstruck, SA (Luís Martins) <b>REGISTO DE ENTRADA:</b> 2018/03/12 10:35 [E-MAIL] <b>LOCALIDADE:</b> Odivelas
----------	---

### TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Sugestão/Observação    Reclamação    Pedido de esclarecimento    Outro: Participar na elaboração do plano de pormenor

### EXPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

A empresa Windstruck - Investimentos Imobiliários, SA é proprietária de dois terrenos no Sr Roubado, artigos 2642 e 3356 da freguesia de Odivelas e tendo sabido que está a decorrer um plano de pormenor nesta zona do Sr Roubado, gostaríamos de consultar e participar nos respectivos termos que se venha a desenvolver no referido plano de pormenor.

### PONDERAÇÃO

Considerando o interesse demonstrado, a Câmara Municipal irá promover as diligências necessárias nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável    Desfavorável    Parcial    Já contemplado    Não aplicável

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Versão para Discussão Pública

Versão final (reformulação)

### OBSERVAÇÕES:

## FICHA DE PONDERAÇÃO

<b>2</b>	<b>REQUERENTE:</b> Parcela Milenar S.A. <b>REGISTO DE ENTRADA:</b> 2018/03/23 14:44:52 [FORMULÁRIO ONLINE] <b>LOCALIDADE:</b> Odivelas
----------	--

### TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Sugestão/Observação    Reclamação    Pedido de esclarecimento    Outro: Interesse em Realizar o Plano de Pormenor

### EXPOSIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Na qualidade de promitente-compradora de prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Comercial de Odivelas sob o n.º 2191 e de um prédio urbano, com a mesma localização, descrito sob o n.º 5142, ao tomar conhecimento do Aviso n.º 2680/2018, referente à Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Interface do Senhor Roubado, área essa em que se integram os prédios já identificados, e na sequência de contatos que já estabeleceu com os responsáveis desse Município, em reuniões que já tiveram lugar, vem, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, comunicar o seu interesse na realização do referido Plano.

### PONDERAÇÃO

Considerando o interesse demonstrado, a Câmara Municipal irá promover as diligências necessárias nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável    Desfavorável    Parcial    Já contemplado    Não aplicável

### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Versão para Discussão Pública

Versão final (reformulação)

### OBSERVAÇÕES:

## **ANEXO VI** PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS RECECIONADAS [sem recurso ao formulário]

-----Mensagem original-----

De: Windstruck, SA [mailto:windstruck.investimentos@gmail.com]

Enviada: segunda-feira, 12 de março de 2018 10:37

Para: Endereço Geral da C.M.Odivelas

Assunto: Plano de pormenor do Sr Roubado - windstruck.investimentos@gmail.com

Ao cuidado do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico,

Exmos Srs

A empresa Windstruck - Investimentos Imobiliários, SA é proprietária de dois terrenos no Sr Roubado, artigos 2642 e 3356 da freguesia de Odivelas e tendo sabido que está a decorrer um plano de pormenor nesta zona do Sr Roubado, gostaríamos de consultar e participar nos respectivos termos que se venha a desenvolver no referido plano de pormenor.

Sem mais, apresentamos os nossos cumprimentos

Luis Martins

Windstruck, SA